

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

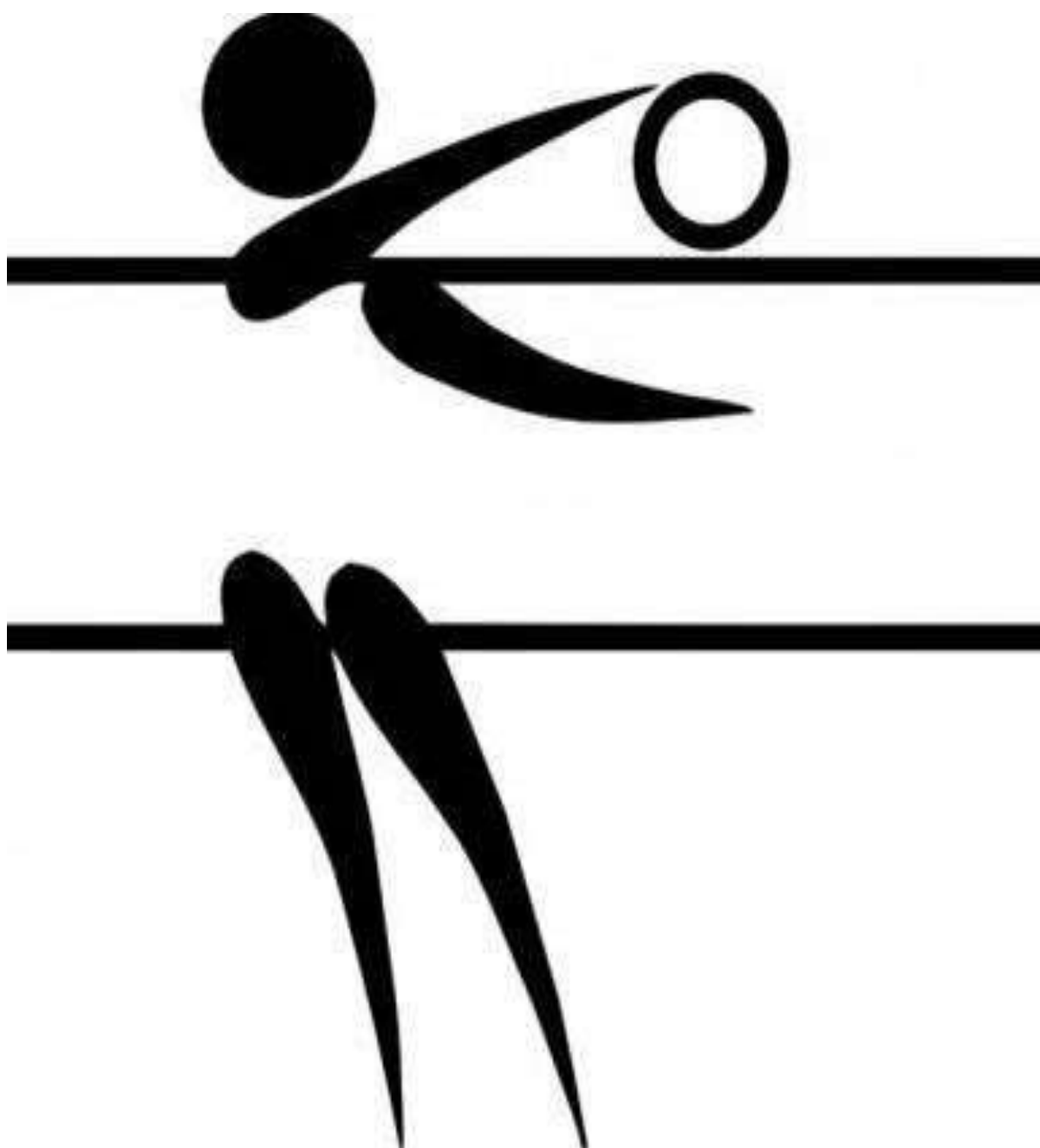


JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia – JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas** por categoria e sexo.

Art. 4 - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6 - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 7 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único - Somente na partida final da competição, disputa de 1º e 2º lugares, a partida poderá, em comum acordo entre as equipes e disponibilidade de tempo, ser disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 8 - A altura da rede para o sexo feminino será de 2,20m e para o sexo masculino será de 2,35m.

Art. 9 - Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 10 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade.

Art. 11 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, **mesmo que os objetos estejam**

encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 12 – Caso antes ou durante o jogo o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

CAPÍTULO III

Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV

Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a) **vitória (2x0)** – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- b) **derrota (2x1)** – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- c) **vitória por WxO** – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- d) **vitória por WxO** – 3 (três) pontos (Disputa final – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- e) **derrota por WxO** – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
- f) **derrota por WxO** – 0 (zero) ponto (Disputa Final – 25x0; 25x0; 25x0) contra.

Parágrafo único - O critério de classificação na tabela para a fase semifinal será determinado pela soma de pontos obtidos, ordenando as equipes da maior pontuação para a menor.

CAPÍTULO V

Dos Critérios de Desempate

Art. 15 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto;	1º - maior número de vitórias; 2º - maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; 3º - maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; 4º - maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas; 5º - maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas; 6º - maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas; 7º - sorteio.

Obs.: *coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.*

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a)** Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- b)** A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- c)** A numeração contida no calção é facultativa;
- d)** Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e)** Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f)** O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g)** Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h)** Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;
- i)** O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 17 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais.

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.